

INDICAÇÃO Nº 48/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize o fornecimento de material para construção de muro no entorno do Salão Comunitário da Comunidade de Ribeirão do Cervo e concretagem da área em frente ao mesmo.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima é uma demanda do Conselho Comunitário da comunidade referida, apresentada ao autor desta indicação e que segundo representante do mesmo também já foi dirigida ao Executivo por meio do **Ofício 01/2025 em 21/05/2025.**

Ainda foi informado que o muro a ser construído possui extensão de 15m de comprimento por 1,8m de altura e que moradores do povoado cederão seus serviços para realização das obras, necessitando tão somente do material.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 28 de maio de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA

Vereador (PL)